



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Terça-feira • 23 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 2081

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 22 de 25 de Janeiro de 2021** - Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Saúde.
- **Portaria Nº. 45 de 12 de Fevereiro de 2021** - Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Assistência Social.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 22 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra. Rosana Aparecida Morais dos Santos**, na função de **Agente Comunitário de Saúde** – lotada na Secretaria Municipal de Saúde –30 (trinta) dias de férias a partir de 18 de janeiro 2021, vencível a 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 18 de janeiro do ano em curso, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 25 de janeiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 45 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Concede Férias a servidora deste Município, no
setor de Assistência Social.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra. Fabiane Costa Santos** na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** – lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – 30 (trinta) dias de férias a partir de 26 de janeiro 2021, vencível a 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 26 de janeiro do ano em curso, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 12 de fevereiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Alan Jones Oliveira Costa
Secretário de Assistência Social